



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PORTARIA Nº. 2865/2025

Dispõe sobre a designação para responder pela função de Agente de Contratação da fase interna e da fase externa, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação do Município de São Jorge D'Oeste – PR, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 3.927/2023.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial pelo disposto no inciso VIII do art. 68 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **CLODOALDO BLANK**, para responder, pela função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da fase interna do Município de São Jorge D'Oeste – PR, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. Define-se como fase interna os atos de condução referente a fase preparatória das licitações, prevista na seção II, do Decreto 3927/2023.

Art. 3º. Compete ao agente de contratação da fase interna e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I – Tomar decisões em prol da boa condução da licitação na fase interna, inclusive por meio de diligências às áreas requisitantes de contratações, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;

II – Acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências se for o caso, para que o calendário de contratação previsto no Plano de Contratações Anual seja cumprido e observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e

Art. 4º. Designar os servidores **GILSON OSNIR GROSS** e **MÁRIO AUGUSTO SANGALETTI**, para responder, pela função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da fase externa do Município de São Jorge D'Oeste – PR, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único - Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 5º. Compete ao agente de contratação e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I – Tomar decisões em prol da boa condução da licitação na fase externa, inclusive por meio de diligências às áreas requisitantes de contratações, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

II – acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências se for o caso, para que o calendário de contratação previsto no Plano de Contratações Anual seja cumprido e observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e

III – receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

IV – conduzir e coordenar a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

- a) Verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;
- b) Verificar e julgar as condições de habilitação;
- c) Sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, conforme o disposto no §1º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021, e se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;
- d) Negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;
- e) Indicar o vencedor do certame;
- f) Receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, senão reconsidera a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;

V – conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

VI – Encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

Parágrafo único – A atuação do agente de contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.

Art. 6º.– Os agentes de contratação poderão solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 7º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio da fase interna, nos termos da Lei nº 14.133/2021 que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios:

**JONICA MARIA CAETANO
SIDIANE APARECIDA SCHMOLLER SULZBACH
GLACIANO DE OLIVEIRA**

Parágrafo único – A equipe de apoio poderá solicitar manifestações técnicas do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 8º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

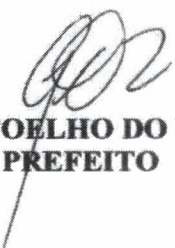
FRANCIELA CARLETTO WULFF – Membro
OVIDIO RIBEIRO NETO – Membro
SIMONE FRANCESCHINA – Suplente

Art. 9º. Revoga-se a Portaria nº 2.783/2025.

Art. 10º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge
D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês
de março do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de
emancipação.**

Publicado no A. H. P.
Expedição nº 3246
Data 31 / 03 / 25
Página 12


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO



Memorando nº 836/2025

São Jorge D'Oeste/Pr, 19 de Setembro de 2025.

Da: Secretaria de Saúde**Para: Secretaria de Administração – Equipe de Licitações****I - DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Venho por meio deste solicitar a realização de processo de pronto pagamento, objetivando a seleção de empresa para aquisição de Tablets, para os gentes de Combate a Endemias (ACEs).

II – JUSTIFICATIVA

Tal aquisição deve-se pela necessidade de disponibilizar tablets para os profissionais agentes de combate a endemias visando informatizar o registro das visitas realizadas. A solicitação justifica-se pela necessidade de cumprimento do prazo estipulado pela Secretaria de Estado da Saúde para aquisição do equipamento. Apesar de terem sido encaminhados alguns memorandos solicitando já na administração anterior, e no memorando 381/2025 da secretaria municipal de saúde a abertura do processo de licitação, este não foi realizado.

O repasse foi efetuado por meio da Resolução SESA nº 605/2024, a qual estabelece prazo para que o município efetue a compra do equipamento, sob pena de devolução do recurso. Diante dessa exigência, solicitamos a liberação de pagamento imediato, a fim de atender ao último prazo estipulado. Em anexo, segue o ofício da Regional de Saúde, responsável pela fiscalização da aplicação do recurso.

III - TIPO DE ITEM, DE ACORDO COM OS SISTEMAS DE CATALOGAÇÃO DE MATERIAL OU DE SERVIÇOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	Tablet novo com as seguintes configurações mínimas: Memória interna 64gb, tela de 10,4" TFD, tecnologia 4g, conexão bluetooth e wi-fi, conector tio c, sistema operacional android 13 ou superior, processador OCTA-CORE 2,0GHZ, câmara frontal 5mp, traseira 8mp, 4G de memória RAM, suporte para cartão de memória, bateria de 7040 MAH, sensores de acelerômetro, giroscópico, geomagnético, sensor hall, luz rgb, carregamento rápido, produto devera possuir certificado de homologação da	UND	08



	anatel, dimensões aproximadas 12x21cm (lxa). garantia mínima de 01 ano após a partir da data de entrega. Equipamento devera vir acompanhado de carregador, cabo USB e capa para tablet confeccionada em couro sintético, capa giratória case interior com revestimento de microfibra, capa dobrável como base para leitura e digitação, devera servir como suporte para estação de trabalho. Deverá possuir elástico para fechamento da tampa frontal, abertura para carregador, câmera, fone de ouvido e botões, capa perfeitamente compatível com o modelo de tablet ofertado.		
--	--	--	--

IV - PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO

Considerando a prazo de monitoramento da aquisição dos tablets e, para tanto, solicitamos que até o dia 30 de setembro de 2025.

V – PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

Dois dias úteis.

VI – LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO

Rua campos novos 255, Secretaria de Saúde, São Jorge D' Oeste. Horário comercial.

VII - INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Alisson Valdo Winiarski, da Vigilância Sanitária, cujo CPF nº 06620491952, e-mail saude@pmsjorge.pr.gov.br, telefone (46) 35348083 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

ROZI TEREZINHA
MARMITT:026509
19930

Assinado digitalmente por ROZI
TEREZINHA MARMITT:02650919930
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), CN=
40312993000151, OU=presencial, CN=
ROZI TEREZINHA MARMITT:02650919930
Razão: Eu sou o autor deste documento
Fórmula PDF-render-versão: 72.0.2

Rozzi Terezinha Marmitt
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 4488/2025

**8ª REGIONAL DE SAÚDE
FRANCISCO BELTRÃO**

Ofício nº 176/2025/SCVSAT/8ª RS

Francisco Beltrão, 16 de setembro de 2025.

Para: Secretaria Municipal de Saúde de Ampére, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Capanema, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Marmeleiro, Manfrinópolis, Nova Prata do Iguaçu, Pérola D'Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santo Antonio do Sudoeste, São Jorge D'Oeste e Verê.

Assunto: Monitoramento da Resolução SESA nº 605/2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando a **Resolução SESA nº 605/2024**, que incluiu no Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – ProVigia/PR uma linha de financiamento destinada ao fomento das ações de Vigilância em Saúde, informamos que tal normativa previu o repasse de recursos aos municípios para a aquisição de **tablets** a serem utilizados pelos **Agentes de Combate a Endemias (ACE)** em suas atividades laborais e de campo.

Os cálculos foram realizados com base na quantidade de ACE cadastrados no CNES, sendo destinado o valor de R\$ 2.000,00 por agente.

Conforme dispõe o Art. 10 da Resolução SESA nº 605/2024, os municípios tiveram prazo de até 1 (um) ano para a aquisição dos equipamentos após o repasse financeiro. Ressaltamos que o repasse ocorreu em 18 e 19 de outubro de 2024, conforme informado anteriormente no Ofício nº 162/2024/SCVSAT/08ª RS.

Diante disso, a 08ª Regional de Saúde realizará o monitoramento da aquisição dos tablets e, para tanto, solicitamos que até o dia **30 de setembro de 2025** sejam encaminhados ao e-mail scvsat08rs@sesa.pr.gov.br os seguintes documentos:

1. Nota Fiscal;
2. Edital do processo licitatório (salvo em mídia digital e contendo assinaturas);
3. Contratos (salvos em mídia digital e contendo assinaturas);
4. Lista patrimoniada (com assinatura do responsável);
5. Fotos dos tablets com a placa de patrimônio (foto da placa fixada no equipamento).

Para agilidade e melhor organização da documentação necessária, informamos que a Resolução previu repasse financeiro conforme descrito abaixo:

8ª Regional de Saúde

Seção de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador - SCVSAT

Rua Tenente Camargo, 1191 | Francisco Beltrão | Paraná | 85605-090 | Tel: (46) 3905-1326 | scvsat08rs@sesa.pr.gov.br

8ª REGIONAL DE SAÚDE
FRANCISCO BELTRÃO

Município	nº de Tablet	Valor	CNPJ	AG	C/C
Ampére	9	18.000,00	8779245000170	1434-6	00000027671-5
Barracão	5	10.000,00	8992896000144	1055-3	00000030233-3
Bela Vista da Caroba	2	4.000,00	9214512000125	0907-5	00000033425-1
Boa Esperança do Iguaçu	1	2.000,00	9175541000125	0919-9	00000065711-5
Bom Jesus do Sul	3	6.000,00	8976611000181	1055-3	00000030235-X
Capanema	9	18.000,00	9157931000172	0907-5	00000033427-8
Dois Vizinhos	20	40.000,00	8889455000111	0919-9	00000065715-8
Eneás Marques	2	4.000,00	9173312000171	0616-5	00000088907-5
Flor da Serra do Sul	1	2.000,00	8866853000112	1391-9	00000018381-4
Marmeleiro	1	2.000,00	9186062000104	0616-5	00000088911-3
Manfrinópolis	7	14.000,00	9295998000173	2282-9	00000029185-4
Nova Prata do Iguaçu	2	4.000,00	8956201000179	2565-8	00000030757-2
Pérola D'Oeste	6	12.000,00	8764962000129	0907-5	00000033429-4
Pinhal de São Bento	1	2.000,00	8862734000191	1434-6	00000027673-1
Planalto	5	10.000,00	9272764000100	4754-6	00000011103-1
Pranchita	3	6.000,00	9182117000108	0805-2	00000031203-7
Realeza	13	26.000,00	9158413000173	2514-3	00000021805-7
Renascença	5	10.000,00	8892866000166	2282-9	00000029187-0
Salgado Filho	3	6.000,00	8992808000104	0616-5	00000088913-X
Salto do Lontra	8	16.000,00	8873090000137	2565-8	00000030759-9
Santo Antonio do Sudoeste	11	22.000,00	9263736000127	0805-2	00000031205-3
São Jorge D'Oeste	5	10.000,00	9275990000145	9019	00000065717-4
Verê	4	8.000,00	9213457000159	4789-9	00000011441-3

Informamos ainda que, conforme previsto no Art. 11 da mesma Resolução, caso a aquisição não seja realizada dentro do prazo estabelecido, o município poderá ser penalizado com a devolução do recurso financeiro recebido.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente

Nicole Tomazoni
Chefe SCVSAT/8ª RS

assinado eletronicamente

Nadia Aparecida Zanella Vissoto
Diretora/8ª RS

8ª Regional de Saúde

Seção de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador - SCVSAT

Rua Tenente Camargo, 1191 | Francisco Beltrão | Paraná | 85605-090 | Tel: (46) 3905-1326 | scvsat08rs@sesa.pr.gov.br



ePROTOCOLO

OFÍCIO 602/2025.

Documento: **Oficion176MonitoramentodaResolucaoSESA605.2024AquisicaodetabletsparaACE.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Nicole Tomazoni (XXX.996.699-XX)** em 16/09/2025 18:12, **Nadia Aparecida Zanella Vissoto (XXX.915.529-XX)** em 17/09/2025 08:43.

Inserido ao documento **1.682.217** por: **Nicole Tomazoni** em: 16/09/2025 18:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bee4329de0a076fbf824a8a920b936f9.

PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: Dispensa de Licitação para aquisição de Tablets para a Secretaria de Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Valor Unit.
1.	Tablet novo com as seguintes configurações mínimas: Memória interna 64gb, tela de 10,4" TFD, tecnologia 4g, conexão bluetooth e wi-fi, conector tipo c, sistema operacional android 13 ou superior, processador OCTA-CORE 2,0GHZ, câmera frontal 5mp, traseira 8mp, 4G de memória RAM, suporte para cartão de memória, bateria de 7040 MAH, sensores de acelerômetro, giroscópico, geomagnético, sensor hall, luz rgb, carregamento rápido, produto deverá possuir certificado de homologação da anatel, dimensões aproximadas 12x21cm (lxa). garantia mínima de 01 ano após a partir da data de entrega. Equipamento deverá vir acompanhado de carregador, cabo USB e capa para tablet confeccionada em couro sintético, capa giratória case interior com revestimento de microfibra, capa dobrável como base para leitura e digitação, deverá servir como suporte para estação de trabalho. Deverá possuir elástico para fechamento da tampa frontal, abertura para carregador, câmera, fone de ouvido e botões, capa perfeitamente compatível com o modelo de tablet ofertado. Tablet Samsung Galaxy Tab A9+ SM-X216 64GB 11" 5G	UND	05	R\$1320,00

Local e Data: São Jorge D'Oeste – PR 19 de setembro de 2025

08.599.651/0001-51
AZ COMERCIO DE ELETRONICOS
E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.
Av. Prefeito Adelarte
Debortoli, 641 - Sala 01 Centro
CEP 85.575-000
L São Jorge d'Oeste - PR.
Carimbo e Assinatura da Empresa



ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Valor Unit.
1.	Tablet novo com as seguintes configurações mínimas: Memória interna 64gb, tela de 10,4" TFD, tecnologia 4g, conexão bluetooth e wi-fi, conector tipo c, sistema operacional android 13 ou superior, processador OCTA-CORE 2,0GHZ, câmera frontal 5mp, traseira 8mp, 4G de memória RAM, suporte para cartão de memória, bateria de 7040 MAH, sensores de acelerômetro, giroscópico, geomagnético, sensor hall, luz rgb, carregamento rápido, produto deverá possuir certificado de homologação da anatel, dimensões aproximadas 12x21cm (1x). garantia mínima de 01 ano após a partir da data de entrega. Equipamento deverá vir acompanhado de carregador, cabo USB e capa para tablet confeccionada em couro sintético, capa giratória case interior com revestimento de microfibra, capa dobrável como base para leitura e digitação, deverá servir como suporte para estação de trabalho. Deverá possuir elástico para fechamento da tampa frontal, abertura para carregador, câmera, fone de ouvido e botões, capa perfeitamente compatível com o modelo de tablet ofertado.	UND	05	1890,00

Validade 60 dias

Francisco Beltrão 22 de Setembro de 2025

PAULO RODRIGO DE
SOUZA:0405082690
9

Assinado de forma digital por
PAULO RODRIGO DE
SOUZA:04050826909
Dados: 2025.09.22 13:49:42
-03'00'

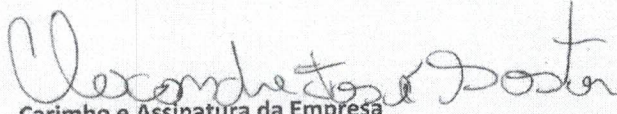
Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076
Dados bancários: BB 001
AG 0616-5 C/C 45155-x

PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: Dispensa de Licitação para aquisição de Tablets para a Secretaria de Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Valor Unit.
1.	Tablet novo com as seguintes configurações mínimas: Memória interna 64gb, tela de 10,4" TFD, tecnologia 4g, conexão bluetooth e wi-fi, conector tipo c, sistema operacional android 13 ou superior, processador OCTA-CORE 2,0GHZ, câmera frontal 5mp, traseira 8mp, 4G de memória RAM, suporte para cartão de memória, bateria de 7040 MAH, sensores de acelerômetro, giroscópico, geomagnético, sensor hall, luz rgb, carregamento rápido, produto deverá possuir certificado de homologação da anatel, dimensões aproximadas 12x21cm (lxa). garantia mínima de 01 ano após a partir da data de entrega. Equipamento deverá vir acompanhado de carregador, cabo USB e capa para tablet confeccionada em couro sintético, capa giratória case interior com revestimento de microfibra, capa dobrável como base para leitura e digitação, deverá servir como suporte para estação de trabalho. Deverá possuir elástico para fechamento da tampa frontal, abertura para carregador, câmera, fone de ouvido e botões, capa perfeitamente compatível com o modelo de tablet ofertado.	UND	05	R\$ 1.299,00

Local e Data: SÃO JORGE D'OESTE, PARANÁ, 19 DE SETEMBRO DE 2025


Carimbo e Assinatura da Empresa**CNPJ: 53.721.876/0001-93**
SOSTER INFOCELL
São Jorge D'Oeste.
46 99928-1919



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: Dispensa de Licitação para aquisição de Tablets para a Secretaria de Saúde

NOME DA EMPRESA										CNPJ	Data da Cotação	
AZ COMERCIO DE ELETRONICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA										08.599.651/0001-51	19/09/25	
BELINKI E SOUZA LTDA										08.831.603/0001-47	22/09/25	
SOSTER INFOCELL										53.721.876/0001-93	22/09/25	
										VALOR R\$		
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global	
1	Tablet novo com as seguintes configurações mínimas: Memória interna 64gb, tela de 10,4" TFD, tecnologia 4g, conexão bluetooth e wi-fi, conector tio c, sistema operacional android 13 ou superior, processador OCTA-CORE 2,0GHZ, câmara frontal 5mp, traseira 8mp, 4G de memória RAM, suporte para cartão de memória, bateria de 7040 MAH, sensores de acelerômetro, giroscópico, geomagnético, sensor hall, luz rgb, carregamento rápido, produto devera possuir certificado de homologação da anatel, dimensões aproximadas 12x21cm (lxa). garantia mínima de 01 ano após a partir da data de entrega. Equipamento devera vir acompanhado de carregador, cabo USB e capa para tablet confeccionada em couro sintético, capa giratória case interior com revestimento de microfibra, capa dobrável como base para leitura e digitação, devera servir como suporte para estação de trabalho. Deverá possuir elástico para fechamento da tampa frontal, abertura para carregador, câmera, fone de ouvido e botões, capa perfeitamente compatível com o modelo de tablet ofertado.	UND	8	1.320,00	1.890,00	1.299,00		1.299,00	1.890,00	1.503,00	10.392,00	
											TOTAL:	10.392,00

Responsavel pela cotação

LIOMAR SIEGA

OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇO NAS 2 (DUAS) EMPRESAS SITUADAS NO MUNICIPIO E UMA EMPRESA DO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR, E FOI ADOPTADO CRITERIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.

São Jorge D'Oeste, 22 de setembro de 2025.

[X] DISPENSA LICITAÇÃO

LIOMAR SIEGA

CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS
PORTARIA Nº 2738/2025
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Memorando 3.751/2025

Responder apenas via 1Doc



Liomar S. COM

Para
DVC

CC

3 setores envolvidos
COM DVC LIC
22/09/2025 14:52

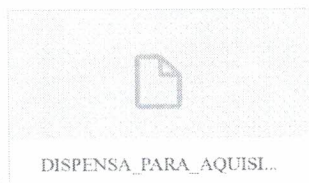
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS

Solicitamos que nos informe a existência de previsão orçamentária para aquisição de: TABLETS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SETOR DE VIGILANCIA EM SAUDE

conforme orçamento em anexo destinado a Secretaria de SAUDE

—
Liomar Siega
Diretor Administração

Folha de rosto: contém documento físico



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

2 Despachos não lidos

Despacho 1- 3.751/2025

23/09/2025 09:21

(Respondido)

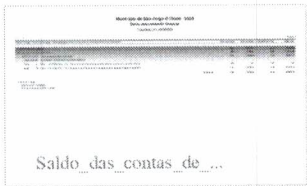
Simone F. DVC

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) de bens ou serviços constante do referido memorando, sendo que os mesmos poderão ser efetuados até o limite da Dotação Orçamentária previamente existente conforme relatório em anexo, e caso necessário poderá ser complementado mediante **abertura de crédito adicional suplementar via Decreto** conforme autorização prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na

Lei Orçamentária Anual.

Att,



Quem já visualizou? 1 pessoa

- 23/09/2025 09:22:19

Simone Franceschina DVC assinou digitalmente **Memorando 1- 3.751/2025** com o certificado **SIMONE FRANCESCHINA** CPF **055.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001 .
- 23/09/2025 09:22:30

Simone Franceschina DVC arquivou.
- 23/09/2025 09:22:30

Simone Franceschina DVC parou de acompanhar.

Despacho 2- 3.751/2025

23/09/2025 09:33

(Encaminhado)

Liomar S. COM

LIC

A/C Clodoaldo B.

CC

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS

—

Liomar Siega

Diretor Administração

Quem já visualizou? 0 pessoas



Município de São Jorge D'Oeste - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 23/09/2025

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
11 SECRETARIA DE SAÚDE					
002 Departamento de Atenção em Saúde					
10.301.0011.2058 Bloco de Atenção Básica em Saúde					
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
04443	E 00392	-01/10/09/02/05/18	FAF- Repasse Incent Financeiro de Investimento para aquisição Tablets Res 605/20	0,00	0,00
04443	EA 00392	-01/10/09/02/05/18	FAF- Repasse Incent Financeiro de Investimento para aquisição Tablets Res 605/20	0,00	0,00
Total Geral				0,00	0,00

Cr terios de sele  o:

Data do cálculo: 23/09/2025

Fonte de recurso entre: 00392 e 00392